



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º ---

Em de

de 198

ASSUNTO: LEI nº 315 DE 31 DE MAIO DE 1969.

Dispõe sobre modificação de denominações de vias Públicas.

JOSÉ TEIXEIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele pro-/mulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para Praça "Benedito Ivo", a atual Praça da Bandeira, neste Município.

ARTIGO 2º - Dentro de 90 (noventa) dias o Executivo tomará as providências necessárias para o devido emplantamento da Praça /denominada no artº anterior.

ARTIGO 3º - Para ocorrer com as despesas decorrentes da presente Lei, fica o chefe do Executivo autorizado a abrir por Decreto/ nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de - / 1964, o Crédito Especial necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambéiro, 31 de maio de 1969.

JOSÉ TEIXEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 31 de maio de 1969.

MARIA JOSÉ ALMEIDA MIRA
Secretária